



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS

Resolução 01/2024, de 21 de fevereiro de 2024

Aprova o Projeto do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, no Estado de Goiás, aprova a pactuação dos recursos financeiros da Portaria nº 2336/GM/MS, de 12 de dezembro de 2023 na Macrorregião Centro Norte e incremento estadual para realização das Cirurgias Eletivas no Estado de Goiás, no exercício de 2024.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 - O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

2 - O Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;

3 - Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;

4 - A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;

5 - A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;

6 - A Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

7- A Portaria nº 2336/GM/MS, de 12 dezembro de 2023, que estabelece os recursos a serem disponibilizados para redução da fila de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

8 - A realização da reunião da Comissão Intergestores Macro Centro Norte, no dia 07 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Macro Centro Norte, do dia 07 de Fevereiro de 2024, em formato presencial, a pactuação do projeto do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, instituído pela Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023, para o Estado de Goiás, no exercício de 2024, conforme Anexo Único dessa resolução.

Art. 2º A pactuação dos recursos financeiros da Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023 e incremento estadual, para realização das Cirurgias Eletivas no Estado de Goiás, no exercício de 2024, conforme Anexo Único dessa resolução.

Parágrafo Único - Para a finalidade de monitoramento e respectivo repasse financeiro serão considerados os seguintes critérios, sem prejuízos dos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde na Portaria nº 90/GM/MS:

I - a execução de cirurgias eletivas somente de pacientes/procedimentos constantes na fila unificada do estado

de Goiás (Sistema Estadual REGnet - Fila Única);

II - observar a indicação da priorização realizada pelo do gestor municipal (regulação municipal) considerando critérios clínicos e disponibilidade de vagas do estabelecimento executante;

III - a apresentação de faturamento nos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde (SIH ou SIA);

IV - para fazer jus ao pagamento da contrapartida estadual o município deverá considerar a fila unificada para a execução e realizar a baixa no Sistema Estadual REGnet - Fila Única.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS, em ANÁPOLIS - GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE ANIZ LOURENCO DE MELO, Coordenador (a)**, em 22/02/2024, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA FAUSTINO, Usuário Externo**, em 23/02/2024, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56968843** e o código CRC **8AE1BD88**.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS
RUA 14 DE JULHO Nº1471 - Bairro SETOR CENTRAL - ANÁPOLIS -
GO - CEP 75023-055 - (62)3327-0446.



Referência: Processo nº
202300010053729



SEI 56968843